



PORTARIA Nº. 250402-001 – GAB

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO “ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO”, E REVOGA A PORTARIA Nº250201-007 – GAB DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor (a) **JONNY DE SOUSA ABREU TABOSA ALMEIDA**, portador (a) do CPF nº ***.809.***-49 do cargo em provimento de “ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO”, lotado na Secretaria Municipal de Governo, São Luis do Curu/CE.

Art.2º Em consequência da exoneração de que trata o Art. 1º, fica **REVOGADA** a portaria nº 250201-007 – GAB, de 01 de fevereiro de 2025 que concedeu gratificação ao referido servidor.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **02 de abril de 2025**.


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 02 de abril de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


VITO GOMES DE ARAUJO
Procurador-Geral do Municipal